

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3462/25 - SGP – designar BRUNA LEITE GOUVEIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1856391, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/8ª V CIV.

Nº 3463/25 - SGP – dispensar BRUNA LEITE GOUVEIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1856391, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB.

Nº 3464/25 - SGP – designar VANESSA ALMEIDA LINARD, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1899368, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 7ª V FAM REG CIV CAPITAL.

Nº 3465/25 - SGP – dispensar VANESSA ALMEIDA LINARD, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1899368, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/8ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3466/25 - SGP – designar SILVIO SERGIO GOMES ALVES JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1860704, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 12ª V FAM REG CIVIL CAPITAL.

Nº 3467/25 - SGP – designar MICHELLE CUNHA PIRES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1894005, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da V REG CRIM ADM PUBL E ORG CRIM.

Nº 3468/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3445/25 - SGP, publicado no DJe do dia 30/09/2025, referente a NATALIA FLORIO PEREIRA GOMES, matrícula 1865978, para onde se lê: do 1º JUIZADO ESP CRIMINAL, a partir de 01/10/2025; leia-se: da OLINDA/2ª V FAZ PUB, a partir de 01/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3469/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3336/25 – SGP, publicado no DJe do dia 22/09/2025, referente a BRENNA NATHALIA DE FREITAS MALTEZ, matrícula 1889575, para onde se lê: nos períodos de 30/07/2025 a 19/10/2025, de 01/11/2025 a 02/11/2025, de 03/11/2025 a 02/12/2025, e de 03/12/2025 a 25/01/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado e férias do titular; leia-se: nos períodos de 30/07/2025 a 19/10/2025, de 03/11/2025 a 02/12/2025, e de 03/12/2025 a 25/01/2026, em virtude de substituição em outra função/comissionado e férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº 00036649-79.2024.8.17.8017

DEVEDOR(A): Action Promoções LTDA

ASSUNTO: Descumprimento contratual – Contrato nº 46/2024 - TCC - Termo de Constituição de Crédito Não Tributário

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, cujo objetivo foi a verificação de inobservâncias por parte da empresa Action Promoções LTDA ao Contrato nº 46/2024.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJPE apresentou nos autos anexos contendo as irregularidades apontadas (Ids 2943063 ao 2943293).

Após ser notificada a empresa Action Promoções LTDA (ID 2950378), apresentou tempestivamente a defesa prévia.

Os autos foram encaminhados à Consultoria Jurídica, que emitiu Parecer Jurídico (ID 2989056), considerando os princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, opinando pela aplicação das penalidades à empresa Action Promoções LTDA, CNPJ Nº 43.704.327/0001-57, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e disposições editalícias, **ante** o não cumprimento de condição fixadas no item 11.15.4. do Contrato nº 46/2024.

Em seguida, o aludido Parecer foi acolhido pela Autoridade Competente deste Tribunal, conforme Decisão devidamente publicada (ID 3172376), através da qual foram aplicadas as penalidades sugeridas naquele opinativo.

Foram observados os princípios do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

Os autos foram remetidos do Núcleo de Gestão e Assessoramento em Gestão e Planejamento (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE) em que emitiu Parecer ID 3187939 ao Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos para cálculo do valor da multa aplicada, que informou o valor de R\$ 39,55 (trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) - ID 3190433.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer consubstanciado no ID 3352190, opinando pela lavratura do Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC em nome da empresa Action Promoções LTDA, CNPJ Nº 43.704.327/0001-57, como forma de dar cumprimento à Decisão da autoridade competente, intimando a devedora para quitar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o débito de R\$ 39,55 (trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos dos arts. 2º, 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa TJPE nº 08/2005.

É o relatório. **Decido**.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer elaborado pela Consultoria Jurídica (ID 3352190), acolho as proposições nele contidas para determinar:

- a) Lavratura do o Termo de Constituição de Crédito Não Tributário (TCC), nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 13.178, de 29/12/2006;
- b) Notificação da Action Promoções LTDA, CNPJ Nº 43.704.327/0001-57 e sua representante legal, acerca da lavratura do TCC e da obrigação de saldar o citado débito de **R\$ 39,55** (trinta e nove reais, e cinquenta e cinco centavos), à título de aplicação da penalidade de multa decorrente do percentual do valor contratual remanescente para cada evento descumprido pela empresa, do não cumprimento de condições fixadas no item 11.15.4. do Contrato nº 46/2024 e da comprovação de descumprimento contratual, ou oferecer impugnação com as razões que justifiquem a sua inexigibilidade, no prazo de 10 (dez) dias (art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006), sob pena ensejar a sua inscrição na dívida ativa, o manejo da correspondente ação de cobrança e a conseqüente execução judicial;

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3470/2025

SEI Nº 00016334-61.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação no Conselho da Magistratura, com a participação da seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1566024	ELIANA REIS SILVA

Art. 2º. A servidora designada para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 01 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3471/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1860577	MARCELA BORBA DE MORAES BRANDÃO	01/10/2025

Recife, 01 de outubro de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3472/2025

SEI Nº 00047365-10.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o **ATO CONJUNTO Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu** o “Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de atuar em apoio às unidades judiciárias criminais de primeira instância em todo o território estadual;

Considerando o que estabelece o Art. 7º, do Ato mencionado:

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1889966	CLAYTON FERNANDO DE SANTANA JUNIOR	15/09/2025
1825429	GEISON COELHO DA SOLEDADE	29/09/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3473/25 - SGP – dispensar SANDRO ANGELO DE ARAUJO O E V VILA NOVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1782665, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da 2ª V MED PROT URG VIOL MULHER, a partir de 01/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3474/2025

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 2º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, a partir de 26/09/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1892223	MILENA VIRGÍLIO DOS SANTOS BARROS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3476/25 - SGP – designar TATIANE MARIA GAMA DA SILVA MALAFAIA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1846744, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3477/25 - SGP – designar MICARLA ROSEANE DA SILVA MOURA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878468, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, nos períodos de 24/07/2025 a 19/01/2026, e de 20/01/2026 a 03/02/2026, em virtude de licença-maternidade e férias da titular.

Nº 3478/25 - SGP – designar FERNANDO JOSE COSTA DE S CAMPOS BARROS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1893068, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CENTRAL DE FLAGRANTES.

Nº 3479/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3396/25, publicado no DJe do dia 29/09/2025, referente a JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, matrícula 1903748, para onde se lê: a partir de 01/10/2025; leia-se: a partir de 02/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 00014037-47.2024.8.17.8017

INTERESSADA : Administração do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

ASSUNTO: Recurso Administrativo / Adjudicação de objeto da licitação e Homologação de Certame – Pregão Eletrônico nº 133/2024-NLCD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro automáticas e manuais e portões automáticos e manuais, com cobertura para reposição integral de peças, instalados no prédio do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos.

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa ELETRÔNICA DO FUTURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.117.678/0001-18, formalizado por meio do ID 3302419, contra a decisão que declarou vencedora a empresa MANUSA DO NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.335.146/0001-62.

2. A recorrente alegou falta de anuência do órgão competente, seja ele a JUCEPE, sobre o balanço patrimonial da empresa MANUSA e mudança do objeto social (CNAE) e inabilitação técnica da sua empresa após o pregão, alegando que se tratava de vício sanável. No entanto, a análise técnica da Administração do Fórum Des. Rodolfo Aureliano (ID 3304018), bem como a Pregoeira e os Agentes de Contratação do NLCD, por meio do Parecer NLCD (ID 3327772) e do Relatório Circunstanciado (ID 3330412), acataram integralmente os termos do pronunciamento técnico da unidade demandante, recomendando a manutenção da decisão que adjudicou o objeto à empresa vencedora.

3. O parecer jurídico da Consultoria Jurídica (ID 3364243), concluiu pela improcedência do recurso, destacando que objeto recursal é relativo ao aspecto de qualificação/habilitação da empresa, rememorando que os fundamentos jurídicos foram satisfeitos no processamento e julgamento do recurso da empresa Recorrente, e que no mérito, recomenda-se seguir pelo improvimento recursal, conforme entendimento do NLCD no Parecer de ID 3327772.

É o relatório. Passo a decidir.

4. Recebo a medida por estarem configurados os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, acolho na íntegra os elementos de fato e de direito consubstanciados no Despacho da Unidade Demandante (ID 3304018), no Parecer e Relatório da Circunstanciado do NLCD (ID 3327772 e 3330412), bem como, no Parecer da Consultoria Jurídica (ID 3364243).

5. NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ELETRÔNICA DO FUTURO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.117.678/0001-18, por ausência de amparo legal, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a empresa MANUSA DO NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, em consonância com os princípios da legalidade, da igualdade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

6. Isto posto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa MANUSA DO NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.335.146/0001-62, pelo valor global do contrato de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), correspondente ao valor anual (12 meses) de R\$ 127.200,00 (cento e vinte sete mil e duzentos reais), e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, IV da referida lei, conforme proposta revalidada (ID 3359789) e Ata Virtual da Sessão Pública (ID 3302367).

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de outubro de 2025.

Marcel Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO SEI nº 00027547-71.2025.8.17.8017

INTERESSADA: Município de Jaboatão dos Guararapes -- Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO : Doação de bens móveis

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3481/2025

SEI Nº 00035602-65.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

Considerando a contratação de um novo sistema de gestão financeira e funcional do quadro de pessoal (ADMRH) do TJPE.

Considerando que a migração para o novo sistema exige o tratamento detalhado e metucioso de registros históricos de aproximadamente 7.000 servidores ativos, abrangendo dados funcionais que remontam a década de 1970;

Considerando que serão objeto do trabalho do GT ora proposto, em especial, as averbações de tempo de serviço e as concessões e gozos de licenças-prêmio, os quais, ao longo de décadas, foram processados de forma heterogênea, tanto em plataformas digitais como, antes disso, em processos administrativos que tramitaram em papel;

Considerando que o cronograma para implantação do novo sistema torna exíguo o tempo para a migração da base de dados do atual sistema;

Considerando que a ausência de padronização e saneamento desses dados pode ocasionar inconsistências jurídicas, administrativas e financeiras, com risco de repercussão em direitos individuais dos servidores e impactos negativos para a Instituição;

Considerando que a uniformização prévia dos dados assegurará uma migração mais segura, transparente e auditável ao novo sistema, o que – consequentemente – permitirá que se extraia o máximo de suas novas funcionalidades;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, pelo período de 04 (quatro) meses, para atuação na **DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL**, para análise, saneamento e padronização dos registros funcionais relativos a averbações de tempo de serviço e concessões e gozos de licenças-prêmio dos 6878 Servidores Efetivos Ativos deste Tribunal, de forma a preparar a base de dados de pessoal do TJPE para a migração do atual sistema Universal RH para o novo sistema ADM RH – Thema, composto por 12 (doze) servidores, a seguir relacionados:

COORDENADORES:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890514	ISABELA DE SOUSA FIGUEIROA
1856901	LUIS CLAUDIO LEMOS SEABRA BATISTA

EQUIPE OPERACIONAL:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1894960	ANA PETRILIA FERNANDES DA SILVA
1892193	CARLOS DIEGO FELIX TRAVASSOS FERANADES
1840363	GILBERTO REGUEIRA REGO LIMA FILHO
1899651	JOAO VICTOR SEABRA IUMATTI VALENÇA
1834517	MARIA CELIA DA SILVA
1757954	MARIA DOS ANJOS VERCOSA DE O CORREIA
1899589	NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1890530	RAISSA MARCAL DE BARROS FERREIRA
1828827	RICARDO LIBERAL MENEZES
1898698	WLADIMIR DINIZ DA CRUZ

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, ao Grupo Operacional, a função gratificação FGJ-1, e, aos Coordenadores, a função gratificada RG.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Recife, 03 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3483/25 - SGP – designar MARCELO JOSE DE FRANCA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1849743, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 14ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3484/25 - SGP – dispensar JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1837842, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da V REG CRIM ADM PUBL E ORG CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00001346-39.2025.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº EDITAL: 4021.2025.NLCD.PE.0059.TJPE.FERM-PJ

PC-REMESSA/TCE Nº: 059/2025

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025-NLCD**, instaurado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO CORPORATIVO "CERIMÔNIA DA 11ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PRATA DA CASA MARIA VALÉRIA PRAGANA TJPE/2025"**, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado (ID 3358554) do Pregoeiro Márcio Antônio Torreão da Rocha e Equipe de Apoio, e Parecer exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3360249), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com as regras da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita com o **CNPJ N. 53.567.914/0001-03**, pelo **valor global de R\$ 29.999,99** (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3485/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3178/25 – SGP, publicado no DJe do dia 11/09/2025, referente a TIAGO ALVAREZ DE PONTES MOURA, matrícula 1865650, para onde se lê: a partir de 15/09/2025; leia-se: a partir de 01/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3494/25 - SGP – designar GIZELLY MONIK ROCHA WANDERLEY, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1855450, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/V SUCES REG PUB.

Nº 3495/25 - SGP – dispensar GIZELLY MONIK ROCHA WANDERLEY, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1855450, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

Nº 3496/25 - SGP – designar POLLYANNE CLAUDIA CAVALCANTI POROCA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808150, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PAULISTA/6ª V CIV.

Nº 3497/25 - SGP – dispensar POLLYANNE CLAUDIA CAVALCANTI POROCA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808150, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OLINDA/V SUCES REG PUB.

Nº 3498/25 - SGP – designar MARIA REJANE CHAVES AVELINO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871072, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 8ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A.

Nº 3499/25 - SGP – dispensar MARIA REJANE CHAVES AVELINO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1871072, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PAULISTA/6ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3486/25 - SGP – designar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB.

Nº 3487/25 - SGP – dispensar MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1885715, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB.

Nº 3488/25 - SGP – designar LAURA MELO DE OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901222, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/1ª V FAZ PUB.

Nº 3489/25 - SGP – designar LEONARDO PEREIRA DA SILVA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844067, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V TRIB JURI CAPITAL.

Nº 3490/25 - SGP – dispensar OTTO FRAGA NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1676210, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V TRIB JURI CAPITAL.

Nº 3491/25 - SGP – designar MARIA CAROLINA PEREIRA LINHARES BRUM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903306, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES JOSE SEVERINO BARBOSA, no período de 21/07/2025 a 18/09/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3492/25 - SGP – designar MARIA CAROLINA PEREIRA LINHARES BRUM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1903306, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do GAB DES JOSE SEVERINO BARBOSA, no período de 19/09/2025 a 17/11/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3493/25 - SGP – designar BRIGIDA HELY FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1789724, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3501/2025

SEI Nº 00026977-53.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. INSTITUIR, pelo prazo de 04 (quatro) meses, Grupo Especial de Trabalho, para atuação no Memorial de Justiça, compor por 04 (quatro) servidores, a seguir relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1649671	JOSE ANSELMO DA SILVA
1850636	MAURICIO DA FONSECA JUNIOR
1779567	NIVEA MARIA DE ARAUJO SANTANA
1775251	VALDEMIRO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 07 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3502/25 - SGP – designar MARINA BRANDAO DOS SANTOS CINTRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1850512, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 3503/25 - SGP – dispensar TIEGO PEDRO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868381, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 3504/25 - SGP – designar EDSON BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751883, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais.

Nº 3505/25 - SGP – designar CHRISTHANS OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1778102, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CABO/4ª V CIV, no período de 03/10/2025 a 01/11/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3506/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3499/25 – SGP, publicado no DJe do dia 07/10/2025, referente a MARIA REJANE CHAVES AVELINO DE FREITAS, matrícula 1871072, para onde se lê: da PAULISTA/6ª V CIV; leia-se: da 25ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00031947-51.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025- NLCD

PE INTEGRADO Nº 3975.2025.NLCD.PE.0034.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa, visando o abastecimento das UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO, localizadas na Região Metropolitana do Recife.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, instaurado para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa, visando o abastecimento das UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO, localizadas na Região Metropolitana do Recife, verifiquei com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Gustavo Henrique Cavalcanti Pereira, acostado ao SEI 00031947-51.2024.8.17.8017 (ID 3351461), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3356731), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa **G O L NETO LTDA**, CNPJ nº 14.949.698/0001-09, no valor global de **R\$ 216.960,00** (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3195/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a seguinte servidora :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1718851	MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	04/09/2025

Art.2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1862286	ANTONIO RISTANLEY MELO DOS SANTOS	08/08/2025
1872532	EDSON BRITO DE CASTRO JUNIOR	25/08/2025
1862960	LEONARDO KOEHLER PINHEIRO	02/09/2025

Art.3º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1830422	ADRIANA FERNANDES DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3647/25 - SGP – dispensar JOAO CARLOS RIBEIRO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1823000, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3653/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1851519	DAIANA KARLA DE SÁ GODEIRO	03/10/2025
1873105	MANUELLA BARROS DE MELLO	03/10/2025
1832670	MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE COUCEIRO	30/09/2025

Recife, 09 de outubro de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3656/25 - SGP – dispensar EDSON EDUARDO CARNEIRO R DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1825569, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3657/25 - SGP – dispensar ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864122, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3658/25 - SGP – dispensar GEISY TATIANY LOPES GONCALVES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902113, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 8ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3659/25 - SGP – designar FREDDY RENNER MARTINS DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829300, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 3660/25 - SGP – dispensar PEDRO AUGUSTO MARTINS DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871552, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE.

Nº 3661/25 - SGP – designar ALINE RODRIGUES RAMOS DE ANDRADE, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1900951, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JABOATAO/4º JUIZADO CIV CONSU.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00015003-69.2025.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 4022.2025.NLCD.IN.0034.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO LICITATÓRIO LICON/TCE Nº 534/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025-NLCD

Considerando:

1- Que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, por meio da Comunicação Interna de ID 3196422, acompanhada de Documento de Oficialização de Demanda (ID 3123064), Estudos Técnicos Preliminares (ID 3189923) e Termo de Referência (ID 3195697), encaminhou à Autoridade Competente pleito para contratação, por inexigibilidade, de atualização de licenças de versão, dos softwares TQS

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3654/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, instituído pelo Ato nº 2880/2024, de 18/06/2024, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1892533	JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3655/2025

SEI Nº 00017369-12.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na 36ª Vara Cível da Capital – Seção B, a partir de 13/10/2025, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1820958	ANA LETÍCIA DE LIRA TENÓRIO FLORES
1836935	LUCIANA COELHO DE MEDEIROS JÁCOME MAGALHÃES

Recife, 09 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3664/2025

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 13/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1775782	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GOMES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3665/25 - SGP – dispensar ELIANE DO ROCIO FREITAS SANTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1772643, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3666/25 - SGP – dispensar JANICLEIDE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1769855, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3667/25 - SGP – designar ANTONIO CORREIA DE ARAUJO NETO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846183, responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 10ª V CIV CAPITAL, Seção A, no período de 10/09/2025 a 28/11/2025, em virtude de licença médica do titular.

Nº 3668/25 - SGP – designar FERNANDO JOSE MARANHÃO DE CARVALHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817795, responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 21ª V CIV CAPITAL, Seção B, no período de 01/10/2025 a 16/02/2026, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3669/25 - SGP – dispensar ELIANE DO ROCIO FREITAS SANTO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1772643, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3670/25 - SGP – dispensar POLLYANA DE SOUSA DANDA MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1859366, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3671/25 - SGP – designar ELIOENAI COSTA MOREIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1783955, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete da Desembargador Candido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 01/11/2025.

Nº 3672/25 - SGP – dispensar JOAO DE ARRUDA AQUINO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843583, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Desembargador Candido José da Fonte Saraiva de Moraes, a partir de 01/11/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3673/25 - SGP – designar SANDRO ANGELO DE ARAUJO O E V VILA NOVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782665, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 1º Juizado Especial Criminal da Capital.

Nº 3674/25 - SGP – dispensar ADEMILTON FERREIRA DE MORAES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1751476, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 1º Juizado Especial Criminal da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3675/2025

00032614-85.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, para atuação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Capital, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	PERÍODO DE ATUAÇÃO
1873733	DIOGO SAVIO SOUZA SARAIVA	29/09 A 28/10/2025
1834614	LEOMAR JOÃO RODRIGUES	29/09 A 28/10/2025
1864483	THIAGO FRANCISCO PEDROSA LEAL	29/09 A 28/10/2025
1855913	PEDRO ARAÚJO E ARAÚJO	13/10 A 12/11/2025
1686097	SONY TAVARES DE SOUZA	13/10 A 12/11/2025

Art. 2º. Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

Art. 3º. DEFINIR que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 4º. DELIBERAR que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 5º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 13 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3676/25 - SGP – dispensar LUCIANA MARTINS DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, Matrícula 1864947, da Função Gratificada de Secretariado e Apoio Admin(Cenjud)/Fsj-1, da Diretoria Estadual das Varas de Execução, Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho, a partir de 01/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3677/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 3669/25 – SGP, publicado no DJe do dia 13/10/2025, referente a ELIANE DO ROCIO FREITAS SANTO, matrícula 1772643.

Nº 3678/25 - SGP – dispensar JASM KELY VIEIRA DE SOUZA MACIEL, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1860437, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3679/25 - SGP – dispensar DRYELLY ANNE LEONILO GALINDO , TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889362, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do Núcleo de Revisores e Certificadores.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3680/25 - SGP – designar FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1666843, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 4º JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 01/09/2025 a 28/11/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3681/25 - SGP – dispensar OSMAN FRAZAO LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1730304, da função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP do NUCLEO DE PRECATORIOS, a partir de 01/11/2025.

Nº 3682/25 - SGP – dispensar LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901060, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência, a partir de 01/11/2025.

Nº 3683/25 - SGP – designar LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1901060, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP do NUCLEO DE PRECATORIOS, a partir de 01/11/2025.

Nº 3684/25 - SGP – designar JANAINA NUNES DE MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1842820, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo da atual lotação, a partir de 01/11/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3685/25 - SGP – designar MARIO DA SILVA, A DISPOSICAO, matrícula 1802518, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PETROLANDIA/2ª V.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3686/25 - SGP – designar MARIA GORETTI SILVA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1763660, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 36ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3687/25 - SGP – dispensar MARIA GORETTI SILVA SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1763660, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 2ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 3688/25 - SGP – designar JULIANA PEREIRA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1898345, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 2ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 3689/25 - SGP – dispensar JULIANA PEREIRA LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1898345, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 36ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3690/25 - SGP – designar MARIA DAS GRACAS CORREIA DOS PASSOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1752006, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara Cível da Capital – Seção B.

Nº 3691/25 - SGP – dispensar MARIA DAS GRACAS CORREIA DOS PASSOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1752006, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 36ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3692/25 - SGP – designar ALAN MENDES BANDEIRA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851721, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 36ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 3693/25 - SGP – dispensar ALAN MENDES BANDEIRA DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1851721, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª Vara Cível da Capital – Seção B.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3694/2025

SEI Nº 00021290-96.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 03 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1801082	ABILENE CABRAL DA SILVA
1801139	MARLI LOPES DOS SANTOS
1822217	MERCIA FARIAS DA SILVA
1811290	SANDRA SANTANA DA SILVA

Recife, 14 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3695/2025

SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 01/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1862677	PATRICIA RENATA PEIXOTO COSTA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 21/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
-----------	------------------------

1894676

CAROLINA MARIA DE BRITO MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3696/2025

SEI Nº 00046602-39.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10/10/2025 a 10/02/2026, o Grupo Especial de Trabalho em atuação no Núcleo de Apoio as Políticas Socioeducativas, composto pelo seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1838326	AMILTON JOSE DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3697/25 - SGP – designar ADRIENE LUCIANA QUEIROZ MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823914, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB. DES. JOSE VIANA ULISSES FILHO, no período de 20/10/2025 a 30/11/2025, em virtude de licença para curso de formação do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3698/25 - SGP – designar HENRIQUE MOTA FEITOSA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899252, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3699/25 - SGP – designar JANAINA MARTINS CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873571, para exercer a função gratificada de GERENTE NUCLEO APOIO ADMIN/FGJ-1, da VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3700/25 - SGP – designar BRUNO BRITO DE AZEVEDO, ANALISTA JUD -APJ/JORNALISTA, matrícula 1815482, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3701/25 - SGP – designar MARIA DO SOCORRO WANDERLEY NEVES ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1775170, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do OLINDA/3º JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 17/09/2025 a 18/10/2025, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00007014-73.2025.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - NLCD

PE INTEGRADO Nº 4020.2025.NLCD.PE.0058.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Prestação de serviços de produção executiva para o Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA 2025, abrangendo: coordenação técnica, suporte logístico, fornecimento de *coffee break*, brindes, mobiliário, equipamentos e apoio operacional, conforme Termo de Referência.

DECISÃO

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, instaurado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção executiva para a realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA 2025, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, abrangendo, entre outros, serviços de coordenação, suporte técnico-operacional, fornecimento de *coffee break*, brindes, mobiliário, equipamentos e apoio logístico, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais Anexos, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Agente de Contratação Rogerio Martins dos Santos, acostado ao SEI (ID 3378538), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID 3383703), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Dessa forma, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa M A CONTEÚDO DIGITAL E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ nº 48.169.522/0001-48, vencedora do lote único, no valor global de R\$ 62.399,00 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais), e **HOMOLOGO** o presente processo licitatório, nos termos do art. 71, IV da referida lei.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO Nº 00033094-28.2024.8.17.8017

INTERESSADA: Gerência de Transportes

ASSUNTO: Recurso Administrativo – Pregão eletrônico nº. 037/2025

OBJETO: aquisição de veículo novo (zero quilômetro), do tipo MICRO-ÔNIBUS, para Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme especificações, características e quantitativos exigidos no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

1. Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0011-63 (ID 3345712), contra a habilitação e declaração de vencedora da empresa FTM – VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.130.584/0001-15, no Pregão Eletrônico nº. 037/2025, arrazoando, em síntese, que o CAT (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) apresentado pela empresa declarada

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3702/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1838334	ALYNE GAMA BARBOSA FERRO RODRIGUES	10/10/2025
1889710	DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA	10/10/2025

Recife, 15 de outubro de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 3703/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 14/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1845764	JOSILENE CONCEIÇÃO BARBOSA

Recife, 15 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3709/25 - SGP – designar LUANA RATIS DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878565, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Eudes dos Prazeres Franca.

Nº 3710/25 - SGP – dispensar LUANA RATIS DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1878565, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3711/25 - SGP – designar NIVANIA MARIA MARTINS DA CUNHA SOBRAL, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1902733, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO 2º/FGAM, da CARUARU/3ª V CIV, no período de 13/10/2025 a 14/11/2025, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3712/25 - SGP – designar JOSE MURILO DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1837842, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/2ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3713/25 - SGP – designar GIANCARLOS COUTINHO DO REGO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826824, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 11º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

Nº 3714/25 - SGP – dispensar GIANCARLOS COUTINHO DO REGO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826824, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/2ª V FAM REG CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3715/25 - SGP – designar JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903748, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL.

Nº 3716/25 - SGP – dispensar JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903748, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/6ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3717/25 - SGP – designar POLLYANNE CLAUDIA CAVALCANTI POROCA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808150 , para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Vara Regional de Crimes Contra a Administração Pública, Ordem Tributária, Lavagem de Dinheiro e de Delitos de Organizações Criminosas da Capital.

Nº 3718/25 - SGP – dispensar POLLYANNE CLAUDIA CAVALCANTI POROCA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1808150 , da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 6ª Vara Cível da Comarca de Paulista.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00047512-32.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-NLCD

PE INTEGRADO Nº 3615.2025.NLCD.PE.0013.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Aquisição de água sanitária e cloro, com entrega parcelada, destinado à distribuição e uso nos setores do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**ATO Nº 1172/2025 - SEJU DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que os Magistrados abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. Lucas Rodrigues de Souza**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

RESOLVE :

I - Designar o **Exmo. Dr. Eugênio Jacinto Oliveira Filho**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araripina, Matrícula nº 187.629-5, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina, nos dias 23, 24 e 28/10/2025, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Lucas Rodrigues de Souza**;

II - Designar o **Exmo. Dr. Marcelo Thiago Guzovsky**, Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Ipubi, Matrícula nº 189364-5, para responder, cumulativamente, pela Central Especializada das Garantias - 16 Comarca Sede de Ouricuri, nos dias 23, 24 e 28/10/2025, em virtude de compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Lucas Rodrigues de Souza** ;

III - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados da 1ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 3732/25-SGP – exonerar, a pedido, SHEILA DE MACEDO WANDERLEY, matrícula 1894951, do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete da Presidência, Símbolo PJC-VII.

Nº 3733/25-SGP – nomear SHEILA DE MACEDO WANDERLEY, matrícula 1894951, para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Presidência, Símbolo PJC-V.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA 47/2025

Dispensa e Designa servidores para atuação no Núcleo de Licitações o Contratações Diretas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de impulsionar os processos de contratações, haja vista as mudanças impostas pela Lei 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora SIMONE ARAÚJO MARQUES, matrícula 177757- 2 da gratificação prevista no artigo 16 da Lei Estadual nº 15.539/2015 – Agente de Contratação/Pregoeiro do Núcleo de Licitações e Contratações Diretas da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Designar o servidor FELIPE ESPÍNDOLA PESSOA, matrícula 181247-5 para atuar como Agente de Contratação na Secretaria de Administração, atuando na fase interna dos processos licitatórios, sendo-lhe atribuída a gratificação prevista no artigo 16 da Lei Estadual nº 15.539/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor a partir de 13/10/2025.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 16/10/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00037122-16.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Ricardo da Silva Neto** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037384-11.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Antonio Sobreira Lopes** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00037028-60.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti** – ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Recife, 16 de outubro 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/10/2025, A SEGUINTE DECISÃO:

SEI Nº 00036783-88.2025.8.17.8017

REQUERENTE : NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS DE CARUARU (NIOJ – CARUARU).

ASSUNTO : FLEXIBILIZAÇÃO DO REGRAMENTO CONTIDO NO ATO Nº 3.480/2025 – SGP (FÉRIAS DE 2026).

DECISÃO

Acolho o parecer (ID nº [3388037](#)) pelos seus próprios fundamentos, no sentido de deferir a flexibilização, no Núcleo de Informações Estratégicas e Cumprimento de Ordens Judiciais de Caruaru (NIOJ – Caruaru), do percentual de quantitativo mínimo de pessoal de férias no mês de janeiro de 2026 para 30% (trinta por cento), com pelo menos 20 dias de férias, observando-se as demais prescrições do Ato nº 3.480/2025.

Encaminhe-se à SGP para as providências pertinentes.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3719/2025

SEI Nº 00008751-38.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos, constantes do SEI nº 00033212-61.2025.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho em atuação na Vara da Fazenda da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, composto pelas seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1761285	APARECIDA MARIA BATISTA DOS SANTOS CAVALCANTI
1832336	RENATA TORRES FERREIRA PINTO

Recife, 16 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3722/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3709/25 – SGP, publicado no DJe do dia 16/10/2025, referente a LUANA RATIS DA SILVA, matrícula 1878565, para onde se lê: do Gabinete do Desembargador Eudes dos Prazeres Franca; leia-se: do Gabinete do Desembargador Eudes dos Prazeres Franca, a partir de 21/10/2025.

Nº 3723/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3710/25 – SGP, publicado no DJe do dia 16/10/2025, referente a LUANA RATIS DA SILVA, matrícula 1878565, para onde se lê: do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho; leia-se: do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho, a partir de 21/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3724/25 - SGP – retificar o Ato Nº 3715/2525 – SGP, no DJe do dia 16/10/2025, referente a JULIANA ARAUJO DA CRUZ CAVALCANTI, matrícula 1903748, para onde se lê: para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL; leia-se: para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da CENTRAL AGILIZACAO PROCESSUAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3725/25 - SGP – dispensar PAULA MARIA ALVES HENRIQUES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1865897, da função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3726/25 - SGP – dispensar TALYTA MANSO MESQUITA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899570, da função gratificada de APOIO ATIVID JURISD 1º GRAU/FAP-AJ1G, da V EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3727/25 - SGP – designar TALYTA MANSO MESQUITA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1899570, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3728//25 - SGP – dispensar YURI GRANJA LANDIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855778, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3729/25 - SGP – designar YURI GRANJA LANDIM, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1855778, para exercer a função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3730/25 - SGP – dispensar ISABEL CRISTINA MENDES CORREIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835416, da função gratificada de CHEFE DIVISÃO LIQUIDAÇÃO PENA/FGJ-1, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

Nº 3731/25 - SGP – designar ISABEL CRISTINA MENDES CORREIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1835416, para exercer a função gratificada de CH ADJ DIVISAO LIQUIDACAO PENA/FGJ-2, da 1ª V RE EXE PENAL CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00044724-43.2024.8.17.8017

INTERESSADA: Coordenadoria da Infância e Juventude

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº. 47/2025

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3365/2025

SEI Nº 00020266-80.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral**, **MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

CONSIDERANDO que a modernização da Justiça pressupõe a racionalização dos serviços, a uniformização de rotinas cartorárias e a consolidação de boas práticas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJPE nº 512, de 19 de dezembro de 2023, que instituiu a Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau – Cenjud, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, atribuindo-lhe, entre outras competências, a coordenação das atividades e a proposição de normas voltadas ao aprimoramento das Diretorias de Processamento Remoto;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TJPE nº 08, de 29 de abril de 2024, que regulamenta o funcionamento da Cenjud, com ênfase na necessidade de padronização de procedimentos e fluxos nas Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer diretrizes claras, eficientes e acessíveis quanto à execução dos procedimentos cartorários no âmbito das referidas Diretorias, como forma de assegurar isonomia, celeridade, previsibilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização de rotinas de trabalho nas diretorias vinculadas à Cenjud, com vistas à melhoria da eficiência, da segurança jurídica e da qualidade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a elaboração colaborativa de manuais institucionais constitui ferramenta indispensável à difusão de conhecimento, à redução de assimetrias operacionais e ao fortalecimento da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o grupo de trabalho insituído pelo Ato nº 2161/2025, em atuação nas das Diretorias de Processamento Remoto do 1º Grau e da Central Remota de Contadoria, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	UNIDADE ORGANIZACIONAL
186.181-6	DANIEL OLIVEIRA CAVALCANTE	CENJUD
180.748-0	DANIELLE CHRISTINE NOBRE DE ALMEIDA	CENJUD
186.564-1	DEBORA SCHACHNIK VALENCA	CENJUD
185.853-0	FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA	CENJUD
189.932-5	GABRIELLA MUNIZ CABRAL	CENJUD
190.274-1	GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES	CENJUD
185.897-1	JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO	CENJUD
187.390-3	LARISSA GABRIELY BRANDAO DE SOUZA	CENJUD
181.822-8	MARIA IZABELE NORONHA CABRAL	CENJUD
187.278-8	MARIANA GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	CENJUD
187.163-3	PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA	CENJUD
189.168-5	REBECA DE ARAUJO BARROS LIMA	CENJUD
180.986-5	SAMIA LACERDA CHAVES FERNANDES	CENJUD
187.795-0	JONAS FERREIRA DA PAIXÃO	CONTADORIA
187.944-8	JULIANE DE OLIVEIRA MACIEL	CONTADORIA
188.106-0	VALERIA PERPETUA EVARISTO DA COSTA	CONTADORIA
189.119-7	ISIS DE MELO MENDES CARVALHO	DCMI
183.021-0	JOSENILDA DOS SANTOS MENDONÇA	DCMI
185.561-1	JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM	DCMI
182.375-2	LAYS NUNES DE OLIVEIRA	DCMI
188.846-3	REGINA CAROLINA FELIX FALCÃO	DCMI
182.601-8	ANGELA CRISTINA FERRAZ DUTRA	DCRIM
178.702-0	ELISAN DA SILVA FRANCISCO	DCRIM
181.716-7	RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO	DCRIM
186.649-4	CAMILA BARBOSA DA NOBREGA	DCRIMI
187.150-1	JOSE KLEYTON PEREIRA DA SILVA	DCRIMI
181.733-7	MONALISA GURGEL DE ARAUJO	DCRIMI
184.853-4	NATÁLIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	DCRIMI
187.333-4	PAULA CAMILA BELTRÃO PEIXOTO PEREIRA	DCRIMI
186.454-8	JAKELINE MARIA DA SILVA	DEEPE
183019-8	NADJALÚCIA BARROS DINIZ TORRES	DEEPE
178.153-7	ANDRE SILVA ARAUJO	DEFFA
176.652-0	ANDRÉA MARIA MOTA RODRIGUES	DEFFA
187.276-1	CANDIDA ROSA DA SILVA FREITAS GRANERO	DEFFA
185.373-2	EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	DEFFA

186.363-0	EVELINE MERCÊS BEZERRA SOARES AZEVEDO	DEFFA
178.320-3	JACKELINE SANTOS GONÇALVES	DEFFA
178.768-3	LUCINDA MARIA WANDERLEY SOARES	DEFFA
187.882-4	BRUNA PESSOA GUERRA	DEVIJ
184.892-5	FELIPE MARQUES DE MEDEIROS SANTOS	DEVIJ
183.297-2	THIAGO ARAÚJO BEZERRA	DEVIJ
181.052-9	AMANDA MARIA DE ALENCAR SOUZA	DFAMS
188.250-3	GUILHERME SOUTO BUARQUE GUSMAO	DFAMS
185.517-9	IEDA SOARES DE ALBUQUERQUE	DFAMS
184.955-7	MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES	DFAMS
187.089-0	ANDRÉ GONÇALVES LOBATO	DIRCIV
186.125-5	BRENNO CAVALCANTI MARIANO	DIRCIV
187.289-3	DANILO JOSE PACHECO FERNANDES	DIRCIV
183.722-2	ALESSANDRA SILVA DO MONTE LIMA	DIREJESP
178.183-9	FABIANA ALESSANDRA DE FARIAS	DIREJESP
177.782-3	LUCIANO FERNANDES TAVARES	DIREJESP
190.281-4	MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA	DRA
186.324-0	TAINY DE ARAUJO SOARES	DRA
181.774-4	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA	DRS
184.622-1	AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA	DRS
181.477-0	AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE	DRS
186.297-9	DANILO GONÇALVES MACIEL	DRS
178.290-8	DAVY BARBOSA DOS SANTOS	DRS
179.553-8	FLAVIANNÓ REGIS PEREIRA LEAL	DRS
177.981-8	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA	DRS
187.331-8	LARISSA ARAUJO DE POSSIDIO NASCIMENTO	DRS
177.950-8	LUIZ MARQUES DE MELO FILHO	DRS
175.195-6	MARIA JUCINEIDE LOPES	DRS
183.372-3	MARIA ROSANA NUNES FONSECA	DRS
178.660-1	PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA	DRS
185.445-3	PRISCILA JOYCE TENORIO BEZERRA	DRS
186.272-3	SANDRA VIRGINIA PINHEIRO EVANGELISTA	DRS
187.932-4	WARLLYS GUEDES RIBEIRO	DRS
183.687-0	ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	DRZM
183.483-5	BRUNO CYRENO AMORIM	DRZM
186.851-9	BRUNO VERAS DE QUEIROZ	DRZM
186.572-2	CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA	DRZM
183.409-6	DANIELLE MARQUES WANDERLEY	DRZM
186.402-5	JACQUELINE MYRTES OLIVEIRA LIMA	DRZM
181.691-8	JULLYANE FERNANDES NASCIMENTO DE LIMA	DRZM
183.802-4	SANDRA SUELY RIBEIRO BISPO	DRZM

Recife, 24 de setembro de 2025.

Publique-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 25/09/2025)

ATO Nº 3738/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 20/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1869949	LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Recife, 17 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3810/25 - SGP – designar ADEMAR ALCOFORADO DANTAS CAMPOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1859781, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da JABOATAO/8ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Decisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00000581-71.2025.8.17.8017

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025-NLCD
PE INTEGRADO Nº 4033.2025.NLCD.IN.0039.TJPE.FERM-PJ**

EMENTA: ⚡ Contratação direta – EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA – Inexigível a licitação, com fulcro no Art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133/21, c/c IN TJPE nº 01/2023, de 23/01/2023

Considerando:

1- Que a Assessoria de Comunicação Social, por meio da Comunicação Interna de ID 2948841, acompanhada de Documento de Formalização de Demanda (ID 2948902), Estudos Técnicos Preliminares (ID 3096467) e Termo de Referência (ID 3096469), encaminhou à Autoridade Superior pleito para a contratação da empresa EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.798.130/0001-75, para prestação dos serviços de "publicação e divulgação para execução da política e das ações de comunicação social do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)";

2- Os motivos descritos no Termo de Referência (ID 3350158): ⚡

2.1. Diante da crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, eficiência e transparência, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços do *Poder Judiciário*, o *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ) estabeleceu (Resolução CNJ nº 85/2009) uma política nacional de comunicação social integrada com estratégias para aprimorar a comunicação com o público externo.

2.2. Neste contexto, os Tribunais devem:

a) dar amplo conhecimento à sociedade das ações e programas do Poder Judiciário;

b) divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3738/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 20/10/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1869949	LOURDES MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Recife, 17 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 20/10/2025)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3811/25 - SGP – designar MARCOS JOSE COSTA DE ARRUDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1771485, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSG-1, da ASSESSORIA COMUNICACAO SOCIAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3812/25 - SGP – designar SIMONE BRAGA DE VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1872672, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT 3ª CAM DIR PUB, no período de 03/09/2025 a 01/12/2025, em virtude de licença maternidade do titular.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3814/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, d o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1826824	GIANCARLOS COUTINHO REGO	15/10/2025
1860577	MARCELA BORBA DE MORAES BRANDÃO	20/10/2025

Recife, 21 de outubro de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3823/25 - SGP – designar MAYRA CORTEZ BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869051, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 5ª V CIV CAPITAL, no período de 29/10/2025 a 28/11/2025, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 3824/25 - SGP – designar ANA LARYSSA LAPA DE PAIVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889869, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 5ª V CIV CAPITAL, no período de 29/10/2025 a 28/11/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 3825/25 - SGP – designar ZULEIDE MARIA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1842757, para responder pela função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do JABOATAO/NUC DIST MAND, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3840/2025

SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, instituído pelo Ato nº 2880/2024, de 18/06/2024, a partir de 06/10/2025, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1858408	JOSÉ WILKER OLIVEIRA BARBOSA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3841/20254

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafo;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2244/2024, de 16/05/2024, em atuação na Diretoria das Varas Criminais do Interior, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1867709	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
1898973	ANNA CAMILLA LYRA BARROS E BARROS
1903713	BELARMINO DE BARROS MARTINS
1902857	BRUNA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO
1891839	CAROLINE EMANOELA DE ARAUJO CRISOSTOMO
1846329	CIBELE EMANUELA SILVA DE ARAUJO
1878379	CIBELY DOS SANTOS PEREIRA
1889478	CICERO PEQUENO DINIZ JUNIOR

1854909	DANIELLE ALBUQUERQUE POMPEU
1818155	DANIELLE DE VASCONCELOS PEIXOTO
1860887	DANIELLE SANTOS COELHO DE C ROCHA
1860666	DANILLA MYRELE DO NASCIMENTO LINS
1890700	DAYSE VASCONCELOS XIMENDES
1867040	DIOGO VINNYCIUS MACIEL MACEDO
1889842	EMILIA JULIANA SANTOS DA SILV
1838431	FABIANO GUALBERTO DE ARAUJO CUNHA
1816748	GEOVA FARIAS DE GOIS
1854364	GISLAINE PORTELA BARBOSA
1872141	HELANE KLAYNE DINIZ DE MEDEIROS
1824422	ISMAR RODRIGUES SILVA
1878980	IZABEL ALEIXO GOMES
1809784	JASON DE TARSO VIEIRA RUFINO
1862820	JOSE ROBERTO MARQUES CAVALCANTI
1899295	KEZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA
1885499	KILZA MARYELEN DOS SANTOS MACIEL
1859021	LAUDIVANIA BARBOZA DA SILVA
1879499	LAYSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
1897640	MARIA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO
1765043	MARIA DE FATIMA SOARES DE VASCONCELOS
1888986	MARIA LUA DE ANDRADE VALENTIM
1871366	MARIA SOLANGE BEZERRA
1858505	MARILIA ARAGAO MARTINHO DE M ROCHA
1862570	MILENA BIANCA MENDES ALVES
1886690	NATALIA DIAS LESSA
1882287	RAFAELA TAVARES DE LUNA
1884808	REBECA PRIMO DA SILVA
1830180	ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO
1835335	ROGERIO ALVES DA SILVA
1809458	TACIANA DE FATIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1825542	TATYANA PATRICIA GUNDES ESPINHARA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3842/25 - SGP – designar RENATA ARAUJO DE GODOY E VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845195, para exercer a função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, do NUCLEO DE SUPERVISAO.

Nº 3843/25 - SGP – dispensar RENATA ARAUJO DE GODOY E VASCONCELOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1845195, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NUCLEO DE SUPERVISAO.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3844/25 - SGP – designar NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES COUTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867660, para exercer a função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO AUDI GOVERNANCA INSTITU.

Nº 3845/25 - SGP – dispensar NATALIA AUGUSTA NOGUEIRA GOMES COUTO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867660, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Airton Mozart Valadares Vieira Pires.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00029507-25.2024.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025- NLCD

PE INTEGRADO Nº 3495.2025.NLCD.PE.0009.TJPE.FERM-PJ

OBJETO: Aquisição de organizadores de fila e acessórios, visando atender as necessidades do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, instaurado para aquisição de organizadores de fila e acessórios, visando atender as necessidades do Fórum Des. Rodolfo Aureliano, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Danielle França Ferraro (ID nº. 3391613), e no parecer elaborado pela Consultoria Jurídica (ID nº. 3399129), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa P&C COMERCIO LTDA, CNPJ nº 51.350.605/0001-43, no valor global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para o Lote Único.

Publique-se e empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife, 22 de outubro de 2025.

Marcel Lima
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

Processo Administrativo nº 00034185-89.2025.8.17.8017

Requerente: ȷSETIC

Assunto: ȷInscrição na dívida ativa

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3846/25 - SGP – designar ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838733, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da OLINDA/6ª V CIV.

Nº 3847/25 - SGP – dispensar ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838733, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do NUCLEO GOVERNANCA DGF.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3848/25 - SGP – designar EMANUELLE FREIRE FEITOSA MONTEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832387, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Claudio Jean Nogueira Virginio, nos períodos de 03/11/2025 a 02/12/2025, em virtude de licença prêmio e no dia 03/12/2025, em virtude de plantão judiciário - licença compensatória (Folga) do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

ATOS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3849/25 - SGP – dispensar BRUNA LISBOA DE AZEVEDO FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1832549, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº 3850/25 - SGP – dispensar TAISA LIVIA BEZERRA DA TRINDADE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1813625, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº 3851/25 - SGP – designar BRUNA LISBOA DE AZEVEDO FERRAZ, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1832549, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER DA CAPITAL.

Nº 3852/25 - SGP – designar TAISA LIVIA BEZERRA DA TRINDADE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1813625, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER DA CAPITAL.

Nº 3853/25 - SGP – dispensar MOZART TALMON DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1777858, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER DA CAPITAL.

Nº 3854/25 - SGP – dispensar ISABELLA CRISTINA GUILHERME DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891367, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V ENFRENT A VIOL CON MULHER DA CAPITAL.

Nº 3855/25 - SGP – designar MOZART TALMON DINIZ, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1777858, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL DA CAPITAL.

Nº 3856/25 - SGP – designar ISABELLA CRISTINA GUILHERME DE ARAUJO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1891367, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º JUIZADO ESP CRIMINAL DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00010449-78.2023.8.17.8017

INTERESSADA: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ASSUNTO: Recurso Administrativo/Adjudicação de objeto da licitação e Homologação de Certame – Pregão Eletrônico nº. 10/2025 - NLCD

OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, na Comarca de Caruaru), bem como adjudicação e homologação do certame, conforme especificações, características e quantitativos exigidos no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes deste Edital (ID 3377056)).

1. Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante Dibasa Comércio e Serviços Técnicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.836.848/0001-71 (ID 3207770), formalizando a sua contestação no sistema PE-Integrado, calcada no sentimento de insatisfação pela desclassificação de sua proposta e declaração de vencedora da licitante Elevadores Versátil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.026.942/0001-16, arrazoando, em síntese, a exequibilidade de sua proposta para executar o objeto do contrato, bem como sustentando a violação do princípio da economicidade.

2. A Pregoeira, auxiliada pelos Parecers Técnicos de ID 3215534 e 3376326, não acatou os motivos recursais, concluindo que os argumentos trazidos se mostraram insuficientes para reforma da decisão e que os procedimentos foram alicerçados na aplicação dos princípios da licitação (ID 3225267).

3 . Nesse contexto, a Consultoria Jurídica prolatou Parecer (ID 3387682) conclusivo no sentido de que o recurso administrativo seja conhecido e, no mérito, improvido, por falta de amparo legal que possibilite a reversão do resultado contestado, considerado improcedente, em consonância com as regras estabelecidas pela Administração, em obediência aos fundamentos que permeiam os princípios do interesse público, da legalidade, da isonomia e, sobretudo, o da vinculação ao instrumento convocatório, dentre outros, bem como opinando pela adjudicação do objeto à empresa Elevadores Versátil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.026.942.0001-16, pelo valor global do Lote Único 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), e homologação da licitação.

4. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos para o desenlace, em obediência às formalidades que à espécie impõe, sob a égide da legislação pertinente.

É o relatório. **Passo a decidir** .

5. Recebo a medida por estarem configurados os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, acolhendo na íntegra os elementos de fato e de direito consubstanciados nos Pareceres da Unidade Demandante (ID 3215534 e 3376326), da Pregoeira (ID 3225267) e da Consultoria Jurídica (ID 3387682), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso, por absoluta carência de amparo legal, mantendo inalterada a decisão que declarou vencedora a recorrida, ante os princípios do interesse público, da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

6 . Isto posto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar à empresa Elevadores Versátil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.026.942.0001-16, pelo valor global do Lote Único - 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais),

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3903/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2244/2024, de 16/05/2024, em atuação na Diretoria das Varas Criminais do Interior, a partir de 04/11/2025, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1878379	CIBELY DOS SANTOS PEREIRA
1879499	LAYSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2244/2024, de 16/05/2024, em atuação na Diretoria das Varas Criminais do Interior, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1857509	ARYANE CRISTINA LINS DOS SANTOS
1865226	MARIA INNEZ DE LIMA SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3904/2025

SEI Nº 00002744-44.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00021961-92.2024.8.17.8017;

RESOLVE :

Art.1º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria das Varas Cíveis da Região Metropolitana e do Interior, a partir de 03/11/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1889303	JULIANA DE LIRA ROCHA

Recife, 24 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3905/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2601749 do SEI epigrafado;

RESOLVE :

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1839390	ALINE DA ROCHA CARDOSO COELHO
1888854	ANA AMELIA MARIA DA SILVA
1870157	ANA CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO
1888846	ANA CECILIA CANDIDO PIMENTEL
1805967	ANDREA VASCONCELOS MOURY FERNANDES
1890069	DANIEL ALMEIDA EVANGELISTA
1893190	DANIELE ALVES DA ROCHA
1894145	HELDER MANUEL PIMENTEL EMILIO
1859064	INGRID DE LUCENA CAMELO
1887890	JOAO PAULO DE LIMA VALERIANO
1891235	JOSÉ DANILO SÁTIRO DA SILVA
1829874	LEANDRO MEDEIROS DA SILVA
1859099	LEILANE SCHREINER CAVALCANTI BEZERRA
1858483	LIDIANE MARIA DE LIMA CABRAL
1901168	MARCELA BELO DE SOUZA CAMINHA
1889133	MARINA PONTES BORMANN
1828169	MILENA MELO SANTOS
1834967	NIVALDO ALBUQUERQUE REZENDE JUNIOR
1865110	RAFAEL PERIQUITO CARNEIRO
1898620	TAYNA BARBOSA LEITAO

Art. 2º. DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 01/11/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1887130	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO
1894226	MONICA PRISCILA BORGES DE O ROCHA

Art. 3º. DESIGNAR, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 01/11/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1891235	JOSÉ DANILO SÁTIRO DA SILVA
1828169	MILENA MELO SANTOS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de outubro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3906/25 - SGP – dispensar JESSE DE OLIVEIRA NETO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894323, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Freire Pimentel.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3907/25 - SGP – designar EVELANE DE ALMEIDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1849670, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 36ª VARA CIVEL DA CAPITAL - SECAO A.

Nº 3908/25 - SGP – dispensar EVELANE DE ALMEIDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1849670, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B.

Nº 3909/25 - SGP – designar ROSELENE MARIA DOS SANTOS S GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860062, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 2ª V CIV CAPITAL – SEÇÃO B.

Nº 3910/25 - SGP – dispensar ROSELENE MARIA DOS SANTOS S GONCALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860062, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 36ª VARA CIVEL DA CAPITAL - SECAO A.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3913/25 - SGP – designar ALEXANDRE FRAGOSO SOUZA E SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1576852, para perceber a REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos, a partir de 31/10/2025.

Nº 3914/25 - SGP – dispensar ANA BEATRIZ SILVEIRA SANTOS LEAL, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1867814, da percepção da REPRESENTACAO DE GABINETE/RG, do Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos, a partir de 31/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

SEI N° 00038345-57.2024.8.17.8017

DEVEDOR(A): Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA.

ASSUNTO: Termo de Constituição de Crédito Não Tributário – TCC – Descumprimento do Contrato n.º 140/2019

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação da Assessoria de Gestão dos Serviços de Terceirização através da Comunicação Interna Id 2831657, em que relata descumprimento contratual por parte da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA..

A Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 3164191, opinando pela aplicação das seguintes penalidades à empresa, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002, Instrução Normativa TJPE 16/2022, artigo 19, Incisos II e V, e itens 14.1.3, 14.1.3.4 e 14.1.3.5 Inciso I, do Contrato 140/2019, considerando os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade: multa compensatória de 5% sobre a parte inadimplida, cumulada com impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, por um período de 03 (três) meses.

Em seguida, o aludido Parecer foi acolhido pela Diretoria Geral deste Tribunal, conforme Decisão Id 3165361, através da qual foram aplicadas as penalidades sugeridas naquele opinativo.

Houve, então, a publicação da referida Decisão no DJe Edição nº 146/2025, na data de 03 de junho de 2025, tendo sido interposto o recurso de Id 3207786.

Posteriormente, a Consultoria Jurídica emitiu o Parecer Id 3261698, opinando pelo recebimento do recurso por ser tempestivo e, no mérito, pelo improvimento mantendo as penalidades aplicadas.

Em seguida, o aludido Parecer foi acolhido pela Diretoria Geral deste Tribunal, conforme Decisão Id 3261781, através da qual foram mantidas as penalidades.

Os autos foram remetidos ao Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos para cálculo do valor da multa aplicada, que ratificou o valor de R\$ 33.027,98 (trinta e três mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos) conforme o Id 3270622.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer consubstanciado no Id 3378011, opinando pela lavratura do Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC em nome da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ nº 07.783.832/0001-70, como forma de dar cumprimento à Decisão da autoridade competente, intimando a devedora para quitar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o débito de R\$ 33.027,98 (trinta e três mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrever o referido valor na dívida ativa do Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 13.178/2006 c/c art. 7º da Instrução Normativa TJPE nº 08/2005.

É o relatório. Decido.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para determinar a adoção das medidas sugeridas no aludido opinativo, quais sejam, a elaboração do Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC e a correspondente Notificação da empresa. Na hipótese de a dívida não ser paga nem apresentada impugnação no prazo mencionado, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do de Pernambuco para que promova a inscrição em dívida ativa, conforme previsto no art. 4º da Lei Estadual nº 13.178/2006.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Consultoria Jurídica para elaborar o Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado de Pernambuco – TCC e a correspondente Notificação.

Recife, 24 de outubro de 2025.

Marcel Lima

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3915/2025

00038916-41.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epígrafado;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, com duração de 06 (seis) meses para atuação na 1ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA CAPITAL, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1900919	JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO
1874527	PAULO CÂNDIDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
1898981	THAYSE NATHALIA SILVA DE LIMA

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 28 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO Nº 3916/2025

00035797-15.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a solicitação e as justificativas constantes do SEI epígrafado;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR, Grupo Especial de Trabalho, com duração de 01 (um) mês para atuação na **VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA**, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1813803	KARLA MORAIS MARTINS ALVES BRANDÃO
1819453	MARIA ZENILDA DO NASCIMENTO CARDOSO
1860046	MILCA ROCHA LOURENÇO
1863100	ROMÁRIO DE MENEZES QUIRINO

Art. 2º. Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

Art. 3º. Deliberar que, durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

Art. 4º. Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 28 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3917/25 - SGP – designar RAFAEL RODRIGUES CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898477, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1.

Nº 3918/25 - SGP – dispensar RAFAEL RODRIGUES CARVALHO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898477, da função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO SUPORTE ADMINIST/DDH.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3919/25 - SGP – designar SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1851659, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da GARANHUNS/3ª V CIV, no período de 06/10/2025 a 06/03/2026, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3920/25 - SGP – designar LAINE HANNA REIS RAPOSO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1839594, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/11/2025.

Nº 3921/25 - SGP – dispensar LANA HELANE REIS RAPOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1842730, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/11/2025.

Nº 3922/25 - SGP – designar JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1835025, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE OPERACAO DADOS FUNCION, a partir de 03/11/2025.

Nº 3923/25 - SGP – dispensar JEAN ELDER SANTANA ARAUJO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1835025, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM SERVIDOR, a partir de 03/11/2025.

Nº 3924/25 - SGP – dispensar ALESSANDRO ROBERIO VIEIRA LIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1863444, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE OPERACAO DADOS FUNCION, a partir de 03/11/2025.

Nº 3925/25 - SGP – designar GILSON VIRGILIO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1868900, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE CONT PAGAM SERVIDOR, a partir de 03/11/2025.

Nº 3926/25 - SGP – dispensar GILSON VIRGILIO DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1868900, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 03/11/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

AVISO

AVISO – INVENTÁRIO FÍSICO DO ALMOXARIFADO / EXERCÍCIO 2025

Em virtude da paralisação das atividades da Unidade de Almoarifado deste Poder Judiciário no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2025, destinada à **realização do Inventário Físico** relativo ao Exercício de 2025, comunica-se às unidades administrativas e judiciárias que deverão observar rigorosamente os prazos abaixo para encaminhamento de requisições de material:

07 de novembro de 2025 – Prazo final para postagem de **requisições encaminhadas via Correios**, devendo constar na requisição o carimbo de postagem com a data correspondente;

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3949/25 - SGP – dispensar CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA REGIS, ANALISTA JUD/ASSISTENTE SOCIAL – APJ, matrícula 1874403, d a função gratificada de GESTOR DE CEJUSC/FGGC, do CEJUSC/CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3950/25 - SGP – designar LUIZ CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869868, para responder pela função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1, do NUCLEO APOIO ADMINISTRAT SGP, no período de 22/09/2025 a 16/11/2025, em virtude de licença-médica do titular.

Nº 3951/25 - SGP – designar ELIZETH GAYAO DE SENNA, ANALISTA JUD - APJ/PSICOLOGO, matrícula 1851497, para responder pelo cargo em comissão de CHEF CENTRO APOIO PSIC/PJC-III, do CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, no período de 03/11/2025 a 14/11/2025, e de 01/12/2025 a 18/12/2025, em virtude de férias do titular.

Nº 3952/25 - SGP – designar EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1889842, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CRIMINAIS INTERIOR, no período de 18/08/2025 a 31/08/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3953/25 - SGP – dispensar MARIA AUXILIADORA VIEIRA C VASCONCELOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1864246, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3407/2025

SEI Nº 00017564-11.2022.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a publicação do ATO Nº 1724, de 19/05/2022, publicado no DJE de 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação junto ao Núcleo de Justiça 4.0-SFH;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00030975-70.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1855085	ANA CLARA VARANDAS CYRILLO
1894129	DANIELA LIRA TAVARES
1879189	LARISSA CAVALCANTI GOMES
1892223	MILENA VIRGILIO DOS SANTOS BARROS
1585622	VALDENIO SIMÕES BARZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de setembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 30/09/2025)

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3958/25 - SGP – designar DIEGO RAFAEL SENNA DE ANDRADE, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1860364, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/2ª V FAZ PUB.

Nº 3959/25 - SGP – dispensar FABIO VALENCA VALDEVINO SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1762699, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/2ª V FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3960/25 - SGP – designar ALESSANDRO ROBERIO VIEIRA LIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1863444, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 03/11/2025.

Nº 3961/25 - SGP – designar FABIANO PEREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862839, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/2ª V FAM REG CIV, no período de 19/11/2025 a 18/12/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3962/25 - SGP – dispensar MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1838482, da função gratificada de FUNCAO DE SECRETARIADO JUDICIARIA/FSJ-1, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3964/25 - SGP – retificar o Ato Nº 1791/25 – SGP, publicado no DJe do dia de 14/05/2025, referente ao servidor JOSE SANDRO DE SOUSA PASSOS, matrícula 1602675, para onde se lê: de 13/05/2025 a 11/11/2025, em virtude de licença-maternidade da titular; leia-se: 13/05/2025 a 30/10/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

Nº 3965/25 - SGP – designar o servidor JOSE SANDRO DE SOUSA PASSOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1602675, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 31/10/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL
ATO Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Publicar a escala das Juízas e Juízes que atuarão no **Plantão Judiciário** Estadual Cível e Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição do Dias Úteis, durante os dias **03 de novembro a 07 de novembro de 2025**:

Plantão Cível Dias Úteis 1: Juiz Igor da Silva Rego

Plantão Cível Dias Úteis 2: Juiz Flávio Henrique Leão

Plantão Criminal Dias Úteis 1: Juíza Anamaria de Farias Borba Lima Silva

Plantão Criminal Dias Úteis 2: Juiz Jandercleison Pinheiro Jucá

Recife, 31 de outubro de 2025

Marcel Lima
Diretor-Geral